



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 61 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº <u>29159/2023</u>	
Recebido em:	<u>17</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>
Horário:	<u>08:02</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores Valdecir Silvestre Juliatti (PSB), e Vanderlei Bastos Gonçalves (solidariedade) da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a reabrir e cascalhar alguns pontos da estrada que liga o assentamento celestina ao patrimônio da travessia, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

Devido ao tráfego intenso de veículos pesados, ônibus, entre outros, que utilizam aquela estrada, venho pedir em caráter de “urgência” o cascalhamento dos pontos conforme fotos. Esses pontos específicos são gargalos que precisam serem cascalhados para uma melhor comodidade do tráfego dos munícipes que ali moram e transitam.

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

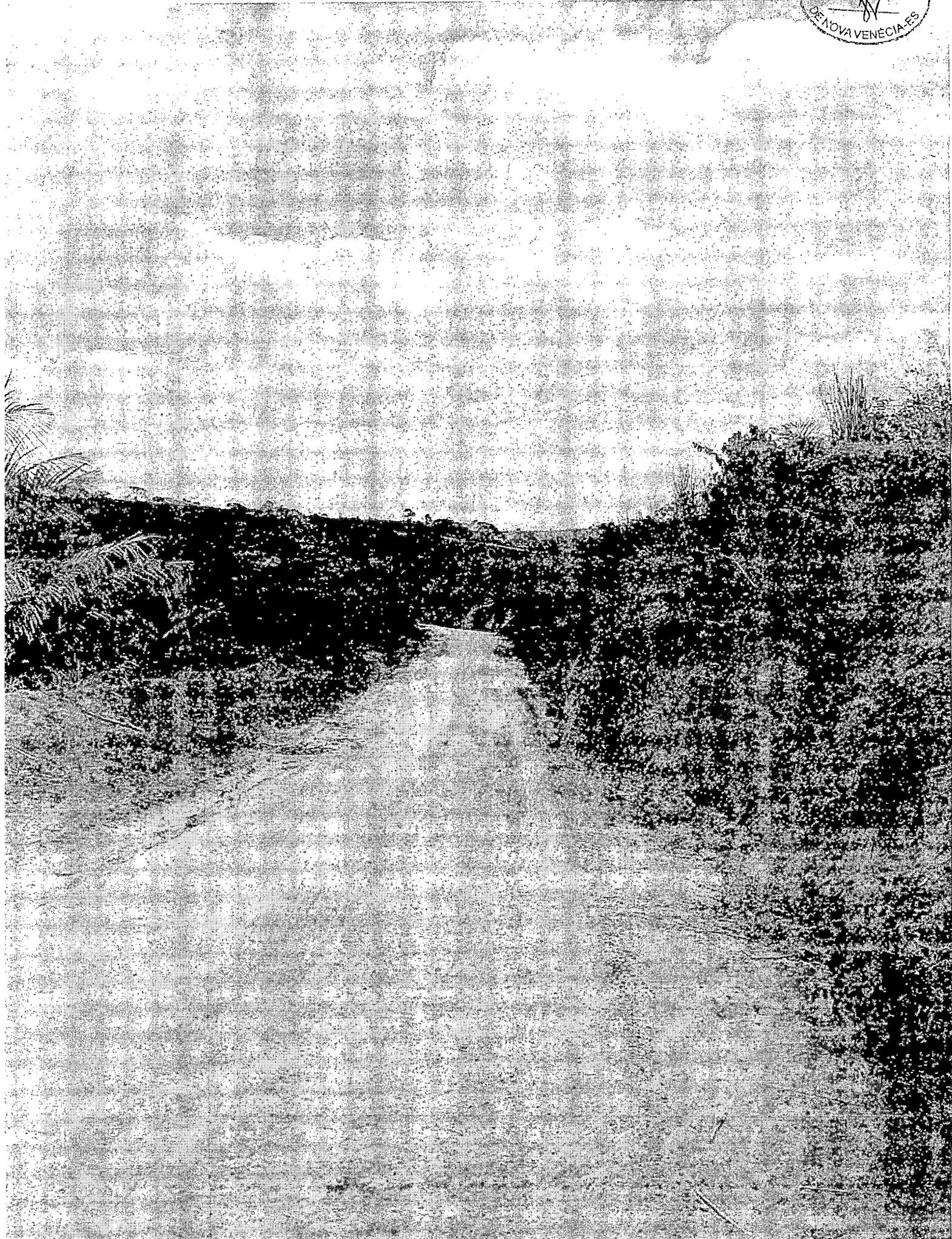
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de novembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI (PSB)
Vereador

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>17/11/23</u> _____ Presidente da CMNV-ES <i>Im. do Conselho</i>









CÁMARA MUNICIPAL
Fla. 7
DE

